



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.740 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre alteração do Agente de Contratação, do Pregoeiro, e da Equipe de Apoio e da outras providências.”

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, a edição do Decreto Municipal nº 7.877 de 19 de dezembro de 2022, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;

Considerando a necessidade de alterar membros na equipe de apoio;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo para exercerem as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

- a) FRANCINI CRISTINI CRESTA
- b) ANA PAULA ALVES
- c) FLAVIANE LEITE FERNANDES DA ROSA
- d) CESAR AUGUSTO ALPANIEZ

Artigo 2º. Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- a) ALINE CRESTA FURTADO DE SIBIA
- b) JANAINA BAUMAN DE CASTRO ALVES
- c) TALITA HELENA DE SOUZA

Artigo 3º. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 7.877 de 19/12/22.

Artigo 4º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 17.644 de 19 de fevereiro de 2025.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Agudos, 12 de junho de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C65E-9911-6CC1-AAF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 13/06/2025 17:02:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/C65E-9911-6CC1-AAF8>

Publicado em: **13 de junho de 2025**

Página 05 e 06 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1717